

PORTARIA Nº 1.468/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 120/2022-SEMTEPS assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor Sr.(a) **EUCELI BARROS FERREIRA**, MAT. 8.462, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no cargo de Assistente Social do CREAS, a viajar para cidade de Belém-PA no dia 21/11/2022, para participar do **Evento de Abertura da Campanha dos 16 dias de ativismos pelo fim da Violência contra a M e lançamento do III Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Pará**, que acontecerá no Auditório do Tribunal de Justiça Do Estado do Pará, sendo tal viagem de total interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
EUCELI BARROS FERREIRA
RG Nº1412913 -SSP/PA
CPF/MF Nº 270.105.892-91
BANPARA
AG: 024 - C/C: 01869345

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de novembro de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
